



**MPCE**  
Ministério Público  
do Estado do Ceará

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 027/2016**

**2º ADITIVO**

2º ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 027/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ E O INSTITUTO MYRA ELIANE.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, doravante denominada PGJ, inscrita no CNPJ sob o nº 06.928.790/0001-56, com sede na Rua Assunção, nº 1.100, José Bonifácio, CEP 60.050-011, Fortaleza/CE, neste ato representado por sua Procuradora-Geral de Justiça, **Vanja Fontenele Pontes**, e o INSTITUTO MYRA ELIANE, inscrito no CNPJ sob o nº 06.928.790/0001-59, com sede na Av. Desembargador Moreira, nº 2.120, sala 504, Dionísio Torres CEP 60.170-002, Fortaleza/CE, neste ato representado por seu Presidente, **Igor Queiroz Barroso**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 23681/2018-0 SP-PGJ/CE, resolvem celebrar o presente 2º Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 027/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO**

1.1 O Acordo de Cooperação Técnica nº 027/2016 tem sua vigência prorrogada até 31 de dezembro de 2019.

1.2 Ficam convalidadas as demais cláusulas do Acordo de Cooperação Técnica nº 027/2016.

E, assim, por estarem as partes devidamente ajustadas, lavra-se o presente TERMO DE ADITIVO AO Acordo de Cooperação Técnica nº 027/2016 em duas vias de igual teor, forma e finalidade, que serão assinadas por seus representantes e pelas testemunhas a seguir discriminadas.

Fortaleza, de \_\_\_\_\_ de 2018.

  
**Vanja Fontenele Pontes**

Procuradora-Geral de Justiça em exercício

  
**Igor Queiroz Barroso**

Presidente do Instituto Myra Eliane